



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 274/2008 - de 10 de setembro de 2008.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 237/2008 de 29 de julho de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 237/2008 de 29 de julho de 2008 que dispõe sobre o desmembramento e unificação de partes da chácara nº 181 (cento e oitenta e um), quadro urbano desta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de setembro de 2008.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de setembro de 2008.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 256 de 12/09/08 pg n.º 2-B